MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 092/2020

Procedimento SIMP nº. 003.0.8603/2020
Interessado: Promotor de Justiça Elmir Duclerc Ramalho Filho
Relator: Procuradora de Justiça Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

O **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia,** reunido em sessão extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDIU**, por unanimidade, acompanhando o do voto proferido pela Relatora, Conselheira Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, pela perda do objeto, do presente procedimento.

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTi

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CLEONICE DE SOUZA LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público.

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens, Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//////////////